



## PORTARIA GP Nº 598/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o(a) Sr(a). **ANTONIA DULCE DE LIMA**, é servidor(a) efetivo desta municipalidade no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de junho de 1994.

**CONSIDERANDO** que o(a) Servidor(a) Sr(a). **ANTONIA DULCE DE LIMA** – Mat. 000789, teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 054/2025, de 01 de julho 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) Sr(a). **ANTONIA DULCE DE LIMA**, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculado neste município sob o nº 000789, por motivo de concessão de aposentadoria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por  
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO  
FILHO:04999292416

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/07/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital  
por HENRIQUE LOPES DA  
SILVA:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025